



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO - VISITANTE
INFANTIL SÉRIE A
CRICIUMA x FIGUEIRENSE - 06/09/2018 - 13:30 / CT Criciúma -
Criciúma



Jogo N°:
71

FIGUEIRENSE

Árbitro: MAYCK ESPÍNDULA COSTA

Assistente 1: GIOVANI HONORATO DUARTE

Assistente 2: CLOVIS HERDT

4º Árbitro: JOAO JORGE DE MELO

Delegado: EMERSON LODETTI

Avaliador: ALMIR BORTOLOTTTO

ESCALAÇÃO

N°	CBF Nome	T/R*:	RG
1	607.774 THEO HAHN KOWAL	T	6552475
2	609.818 DOUGLAS MOURA DE MIRANDA	T	874454
3	621.620 PEDRO SCHLEMPER MEDEIROS	T	6186537
4	589.116 EDUARDO MACHADO SILVEIRA	T	7896501
5	588.141 DAVI DE SOUZA	T	6670657
6	586.264 JUAN PABLO RODRIGUES	T	7278704
7	577.122 ERIK FELIPE GOMES DA SILVA	T	003502402
8	581.736 JOSUE FUCHTER MAAS	T	6691680
9	604.635 NICOLAS ALEXANDRE SEVERINO SABINO RANGEL	T	3769467
10	607.772 DAVI CARDOSO KUHN	T	6864549
11	621.642 ALLAN ANDRADE ELIAS	T	6847682
12	607.769 ANTONIO CARLOS MARTINS JUNIOR	R	5688968
13	595.994 PATRICK ALEXSANDER SILVEIRA DE ABREU	R	9123205354
14	621.665 VITOR SCHUELTER CABRAL	R	6526630
15	621.653 JOAO PEDRO DOS SANTOS	R	6768103
16	622.740 PETTERSON LOPES DE SOUZA	R	7124951869
17	590.240 ENZO GALLI DE ALMEIDA	R	10.103.629-4
18	611.966 DANIEL BOAZ FRANKLIN GUIMARAES MOSCHEN SARMENTO	R	642087325
19	634.025 JOHANN BUETES ARNDT	R	6.766.852

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JOAO PEDRO DA SILVEIRA 1065959627

Aux.
Técnico:

Prep.
Físico: RAFAEL LINHARES DA SILVA 4325296


Treinador VINICIUS ZIEGLER BANDEIRA
Goleiro: 8076138761

Médico:

Massagista: JOSE AGOSTINHO FERREIRA MENDES
00112539750

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXII, 48, inciso IX e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da FCF, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2018 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2018.


LUCIANO KINDLEIN MORAES


Nº: 4 - EDUARDO MACHADO SILVEIRA (C)